



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1114 Sexta - Feira, 26 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.419/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA” AO PRÉDIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA”**

A Câmara Municipal de Ijaci, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Rua João Francisco Lopes s/n, centro, denomina-se **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA”**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.412/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de agosto de 2022.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital
MORETI:03837339 por FABIANO DA SILVA
602 MORETI:03837339602
17:21:20 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal